Este Documento foi afixado no Mural Oficial da Prefeitura Período de 19/12/24 à 18/01/25

PORTARIA MUNICIPAL Nº 333/2024

"CONCEDE INDENIZAÇÃO PECUNIARIA DE FÉRIAS"

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1350/2014, **CONCEDE** o pagamento da Indenização pecuniária de 10 (dez) dias de férias referente ao **período aquisitivo de 11/01/2023 a 10/01/2024**, ao seguinte servidor:

NOME:	CARGO:	PADRÃO/CLASSE:	VALOR/R$:	SECRETARIA:
Pedro Jocemar B. Landefeldt	Fiscal	04/D	R$ 1.598,10	Sec. Mun. Adm. e Fazenda

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.